



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 102/2024

09 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da **Sra. Claudia Danielle de Souza dos Santos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 09 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a **Sra. Claudia Danielle de Souza dos Santos**, matrícula nº 9953178/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de maio de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasu
Nº <u>3586</u> na data <u>09/05/2024</u>
Pág. <u>65</u>